



## EDITAL

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 02/02/2021

EDITAL N.º 09/2021 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, **Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Sistema de Garantia de Direitos do o Papel do Poder Judiciário na Proteção Integral da Criança e do Adolescente**, a ser ministrado pelo Formador **Janaine Voltolini de Oliveira**.

## 1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*
- 1.2. O curso tem por objetivo capacitar os cursistas para realizar os encaminhamentos corretos nos processos judiciais e demais atividades de rotina que envolvam a garantia dos direitos da criança e do adolescente.
- 1.3. A carga horária do curso será de 12 (doze) horas/aula.

## 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados, servidores e trabalhadores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 07/02 às 14h do dia 17/02/2022**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR ([ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br)).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicará na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

## **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

## **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100 % (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des<sup>a</sup>. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

## PROGRAMAÇÃO

Data/hora	Conteúdo Programático e Metodologia	Carga horária
21/02 14h às 18h	a) Doutrina da proteção integral: um olhar para o desenvolvimento da criança (2h); b) Sistema de garantia de direitos e o papel do poder Judiciário (2h);	4h/a
22/02 14h às 18h	c) O papel da rede de proteção à infância e juventude (2h); d) Atuação da equipe técnica interprofissional nas Varas da Infância e da Juventude (2h);	4 h/a
2/02 14h às 18h	e) Comunicação magistrado - equipe técnica nos processos cíveis, de ato infracional e depoimento especial (4h).	4 h/a

## CURRÍCULO DO FORMADOR

**Janaine Voltolini de Oliveira:** Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Ceará - UFC, mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão - UFMA e especialista em Meio Ambiente e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Roraima - UFRR. Docente do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima - UERR e Analista Judiciária (especialidade Serviço Social) no Tribunal de Justiça de Roraima - TJRR. Pós-doutoranda em Ciências Sociais pelo Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da Universidade NOVA de Lisboa - CICS.NOVA.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1222733** e o código CRC **57C8E393**.

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E  
APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 -  
Boa Vista - RR. Telefones: - @fax\_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.